



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 147/PROAD/INFRA/UFFS/ 2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Entidade Religiosa MITRA DIOCESANA DE EREXIM, *Campus* Erechim/RS, Processo nº 23205.009080/2012-63, Contrato nº 055/2012.

- a) Fiscal Titular: Laucir Gerson Breitreitz, Administrador, SIAPE 1762234,
- b) Fiscal Suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, SIAPE 1764330

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a locação de uma área física de 2.146,76 m² de parte das dependências físicas do imóvel denominado Seminário Nossa Senhora de Fátima, juntamente com uma área de pátio para estacionamento de 2.500,00 m², pertencente ao imóvel denominado de Gleba Bêdo polígono Sul, matrícula nº 29.178, livro 02, folhas 01 a 03v, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.305, no Município de Erechim/RS, para abrigar parte das instalações da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, *Campus* Erechim/RS.

Chapecó - SC, 29 de agosto de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

